



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 644/2025

(Ato normativo tornado sem efeito por meio da Portaria PRESI n. 6096, 4.12.2025)

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a instituição da Resolução COJUS n.º 72, de 6 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão da Gratificação por Alcance de Resultados – GAR, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 258, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração das Servidoras e Servidores do Poder Judiciário do Estado – PCCR;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a composição do Comitê e fixar os indicadores e as metas institucionais, setoriais e individuais da Gratificação por Alcance de Resultados – GAR para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução COJUS n.º 98, de 5 de fevereiro de 2025, que institui a composição do Comitê Gestor da GAR – COGAR e fixa os indicadores, metas institucionais, setoriais e individuais para a concessão da Gratificação por Alcance de Resultados – GAR no âmbito do Poder Judiciário Estadual, referente ao exercício de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Justiça Estadual, nos autos do Processo Administrativo SAJ-SG n.º 0100186-56.2025.8.01.0000, por ocasião do julgamento virtual, SEI n.º 0001019-66.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor da GAR-COGAR, no ano de 2025, o Desembargador Roberto Barros, que coordenará o Comitê, a Diretora de Gestão de Pessoas, Nassara Nasseralla Pires, o Diretor de Gestão Estratégica, Hélio Oliveira de Carvalho, e a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Diretora de Finanças e Informações de Custos, Jacikley da Costa Ribeiro, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 6 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente